



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 406/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de profissional para contação de histórias.

2. Descrição da necessidade

A presença de um contador ou contadora de histórias nas escolas é uma forma sensível e envolvente de levar cultura, imaginação e inspiração ao cotidiano das crianças. Por meio da arte de contar histórias, é possível criar momentos de conexão, despertar emoções, estimular a curiosidade e fortalecer o gosto pela leitura de maneira leve e prazerosa.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Responsável: Dener Zanella, Secretário Municipal de Educação e Desporto.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa foi realizada com fornecedores e através do LicitaCon.

6. Descrição da solução como um todo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Contratação de profissional para realizar contação de histórias nas escolas municipais E.M.E.I Amor e Carinho e E.M.E.F Caminhos do Saber, com duração aproximada de 02 e 03 horas respectivamente.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Uma formação "Caminhos pra Construir Educação Antirracista".

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a atividade na EMEI Amor e Carinho e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) na EMEF Caminhos do Saber.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

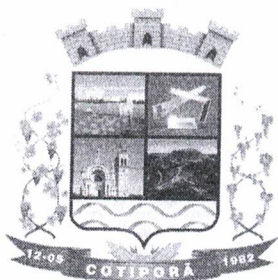
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são estimular o interesse pela leitura, promover o desenvolvimento da imaginação e criatividade, e oferecer uma experiência cultural significativa no ambiente escolar.

13. Providências a Serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Inexigibilidade, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:

Dener Zanella

Secretário Municipal de Educação e Desporto

CPF 023.201.750-67